

Palácio dos Dois PoderesLEI Nº 15/78OFÍCIO N.ºSÚMULA - Abertura de Crédito.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de CR\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), para Serviços de Terraplanagem de uma área de 7.000 m² (sete mil metros quadrados), onde será construído o "Stand" do Tiro de Guerra, assim // discriminado:

09.00 Serviço de Bem-Estar Social
09.05 Setor de Defesa e Segurança
15281661.15 Construção do "Stand" do Tiro de Guerra
41110.00 Obras Públicas
4110.00.02 Obras Novas - Serviço de Terrapla

nagem.....	CR\$ 21.000,00
T O T A L	CR\$ 21.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer com a despesa de que trata o artigo anterior, será cancelada parcialmente, a seguinte dotação / do Orçamento vigente:

09.00 Serviço do Bem-Estar Social
09.03 Setor de Previdência Social
15814862.24 Assistência Social a Servidores
3230.00 Transferência de Assistência e Previdência Social

3233.00 Salário de Família.....	CR\$ 21.000,00
T O T A L	CR\$ 21.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 18 de dezembro de 1978.-

Dr. Alício Dias dos Reis
DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -